

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.389/2018

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **THAILA FERNANDA GOVEIA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a contar de 07 de março de 2018, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **THAILA FERNANDA GOVEIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 12.613.989-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 090.849.799-74, nomeada em 03 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 2591/2018.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2018.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08 / Maio / 2018  
DE Nº 11.257  
UMUARAMA, 08 / 05 / 2018  
Stephanie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS